



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 5 de outubro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1437 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 144/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, Nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000.
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº. 144/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera a pedido a servidora, Jamilly de Jesus Suzart, do cargo de agente público, deste município de Ichu-Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **JAMILLY DE JESUS SUZART**, matrícula nº 105492 do cargo de agente público, admitida em 27/01/2021, através do decreto 044/2021 do Concurso Público nº 01/2019, deste município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Município de Ichu/BA.
Em 05 de outubro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário